



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase de planejamento da pretendida contratação, com o objetivo de demonstrar a sua real necessidade, analisar a viabilidade técnica e econômica de implementá-la, bem como instruir a elaboração do respectivo Termo de Referência.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos é necessária para assegurar a manutenção regular da frota de veículos e máquinas do Município, que é composta por automóveis, caminhões, ônibus, máquinas pesadas e demais equipamentos utilizados na prestação de serviços públicos essenciais.

Esses insumos são fundamentais para o funcionamento adequado dos motores e sistemas mecânicos, evitando desgastes prematuros, reduzindo o risco de falhas e aumentando a durabilidade dos componentes. A ausência de lubrificação adequada pode comprometer seriamente o desempenho da frota, gerar paradas imprevistas e elevar significativamente os custos com manutenções corretivas e substituição de peças.

Além disso, a disponibilidade contínua desses materiais é indispensável para garantir a execução eficiente de serviços como transporte escolar, coleta de lixo, atendimento em saúde, obras e manutenção de vias públicas, todos diretamente dependentes do pleno funcionamento dos veículos.

Portanto, a aquisição se mostra essencial para a continuidade das atividades operacionais da Administração Municipal, com qualidade, segurança e economicidade.

III - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual.

IV – ÁREA REQUISITANTE

Divisão de manutenção de veículos.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em virtude das características técnicas específicas do objeto, bem como da necessidade de garantir a qualidade, a segurança e a compatibilidade dos produtos com os veículos e máquinas da frota municipal, faz-se necessária a contratação de empresa **especializada no fornecimento de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos**. Tal exigência visa assegurar que os produtos entregues atendam às normas vigentes, sejam adequados às recomendações dos fabricantes e contribuam



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

para a correta manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos, conforme já justificado.

- **Objeto da Contratação:** Fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, aditivos e demais produtos correlatos, de primeira linha, novos, de fabricação recente e dentro do prazo de validade, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município.
- **Qualidade dos Produtos:** Todos os produtos fornecidos deverão estar de acordo com as especificações técnicas exigidas pelos fabricantes dos veículos da frota municipal, possuir registro nos órgãos competentes (quando aplicável), e atender às normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo), ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e demais legislações pertinentes. Para determinados itens será exigido o certificado de IATF.
- **Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues conforme demanda da Administração, em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal, no local indicado pelo Setor de Frotas.
- **Embalagem e Identificação:** Os produtos devem ser entregues em embalagens originais, lacradas, com rótulo legível contendo todas as informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade.
- **Validade Mínima:** Os produtos deverão ter, no ato da entrega, no mínimo 6 (seis) meses de validade vigente, contada a partir da data de fabricação.
- **Garantia:** A empresa contratada deverá garantir a procedência e qualidade dos produtos entregues, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes de defeitos de fabricação.
- **Documentação Técnica:** Caso solicitado, a empresa deverá apresentar ficha técnica e/ou boletins de desempenho dos produtos fornecidos, comprovando a compatibilidade com os veículos da frota.

Justificativa para exigência de certificado, já que não possui equivalente nacional direto;

Nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública estabelecer, no edital de licitação, requisitos de qualidade, desempenho e segurança como forma de garantir a adequada execução do objeto contratual. Ainda, o art. 67, § 1º, da mesma norma, dispõe que a exigência de qualificação técnica deve se limitar ao necessário para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas, sendo vedadas exigências desproporcionais ou restritivas sem a devida justificativa técnica e legal.

Considerando que o objeto desta contratação envolve o fornecimento de óleos e lubrificantes destinados ao uso em veículos da frota pública, é essencial garantir a procedência, qualidade e desempenho dos produtos, sob pena de danos aos motores, aumento de custos com manutenção e riscos à operação regular dos serviços públicos. Para tanto, exige-se que o **fabricante dos produtos esteja certificado nas normas IATF 16949**, o que assegura que o processo produtivo adota um sistema de gestão da qualidade compatível com os padrões internacionais e com as exigências do setor automotivo.

A certificação **IATF 16949** é específica para a indústria automotiva, sendo reconhecida globalmente como requisito para fornecimento a montadoras e fabricantes de



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

componentes. Ambas são essenciais para garantir a rastreabilidade, conformidade técnica e desempenho confiável dos produtos a serem adquiridos.

Importante destacar que tal exigência recai sobre o **fabricante**, e não sobre o fornecedor ou distribuidor, o que amplia a competitividade da licitação, permitindo a participação de empresas comercializadoras que atuem como representantes ou revendedores autorizados, desde que os produtos ofertados sejam oriundos de fabricantes devidamente certificados.

Assim, a exigência da certificação IATF 16949 do fabricante está amparada legalmente, é tecnicamente justificada, proporcional ao objeto contratado e compatível com o interesse público, resguardando a Administração quanto à qualidade dos produtos adquiridos e à economicidade da contratação.

Justificativa de Padrão de Qualidade — Lubrificantes

A exigência de que os produtos possuam padrão de qualidade igual ou superior às marcas **Lubrax, Mobil, Shell, Texaco, Castrol, Ipiranga ou Petronas** se justifica pelo fato de que essas marcas já foram anteriormente utilizadas pela Administração Pública, apresentando desempenho satisfatório, alta confiabilidade e compatibilidade com a frota de veículos e máquinas do Município.

Essas marcas são reconhecidas no mercado nacional e internacional pela sua qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes (como ANP, API, SAE, entre outras). A padronização com base nesses fabricantes visa assegurar a continuidade na manutenção da frota, evitar riscos de danos mecânicos decorrentes de produtos de baixa qualidade e garantir a economicidade a longo prazo.

Dessa forma, a Administração busca resguardar o interesse público ao exigir que os produtos ofertados estejam em conformidade com um padrão técnico já consolidado e aprovado em experiências anteriores, sem restringir a competitividade, uma vez que se admite o fornecimento por quaisquer marcas que atendam ao mesmo nível de desempenho técnico e qualidade.

1. Habilitação Jurídica

A empresa deverá apresentar:

- Registro comercial ou ato constitutivo devidamente registrado (contrato social/estatuto);
- CNPJ ativo;
- Comprovação de poderes do representante legal.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal, INSS e FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- Certidão de regularidade fiscal estadual e municipal, conforme domicílio ou sede da empresa.

3. Qualificação Técnica

A empresa deverá comprovar capacidade técnica por meio de:

- **Atestados de capacidade técnica** emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem fornecimento anterior do objeto licitado, em quantidade compatível com o objeto do contrato.
- **Certificação IATF 16949**

4. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência.

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Soluções disponíveis:

a) Aquisição exclusiva dos produtos (óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos), por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP): Consiste na contratação voltada exclusivamente ao fornecimento dos insumos necessários à manutenção da frota, mediante registro formal de preços, ficando a execução dos serviços de aplicação e substituição sob responsabilidade do Setor de Frotas, por meio de mão de obra e estrutura própria da Administração.

Vantagens: menor custo global; aproveitamento da estrutura pública existente; maior controle operacional; atendimento às políticas de economicidade;

Flexibilidade na gestão de estoques, com aquisições conforme demanda real e dentro do prazo de vigência da ata de registro.

Desvantagens: dependência da disponibilidade e da capacidade técnica da equipe interna; necessidade de planejamento e controle de consumo para evitar perdas ou desabastecimento.

b) Contratação de empresa especializada para fornecimento dos produtos com aplicação **inclusa:**

Abrange o fornecimento dos insumos com a execução dos serviços de aplicação, lubrificação e, quando necessário, descarte de resíduos. Toda a operação é realizada por equipe técnica da contratada, conforme cronograma ou demanda definida pela Administração.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Vantagens: solução integrada; reduz necessidade de estrutura interna; adequada para municípios sem equipe técnica especializada.

Desvantagens: maior custo envolvido; menor controle direto sobre os procedimentos técnicos e operacionais.

c) Modelo híbrido – fornecimento dos produtos com execução eventual dos serviços sob demanda: Refere-se à contratação de empresa para o fornecimento dos produtos, com a previsão contratual de prestação dos serviços de aplicação e manutenção **apenas quando solicitado** pela Administração, mediante ordem de serviço.

Vantagens: modelo flexível; permite suplementar a estrutura municipal em situações pontuais (ex. sobrecarga de trabalho, atendimentos emergenciais ou veículos com restrições técnicas); favorece equilíbrio entre custo e efetividade.

Desvantagens: necessidade de controle gerencial eficaz para evitar execução indevida ou recorrente dos serviços.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade é a **opção a) aquisição exclusiva dos produtos**, ou seja, a aquisição voltada apenas ao fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, fluidos e demais insumos necessários à manutenção da frota municipal, sem a inclusão de serviços de aplicação, a ser realizada por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

A presente recomendação baseia-se nos seguintes fundamentos:

O Município dispõe de estrutura física apropriada e equipe técnica própria, vinculada ao Setor de manutenção dos veículos e máquinas, apta a realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas da Administração;

A contratação restrita ao fornecimento dos insumos possibilita maior controle sobre os produtos utilizados, garantindo a correta aplicação conforme as especificações dos fabricantes e normas vigentes;

A adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior flexibilidade administrativa e financeira, permitindo que a Administração realize as aquisições conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de contratações imediatas e volumosas, otimizando o planejamento e o controle orçamentário;

Essa modalidade apresenta melhor relação custo-benefício para a Administração, promovendo economicidade ao evitar a contratação de serviços que já podem ser executados com recursos internos;

A solução permite melhor planejamento logístico e orçamentário, visto que os insumos poderão ser adquiridos em quantidade adequada à demanda, com reposições programadas conforme o consumo real durante a vigência da ata de registro.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Dessa forma, recomenda-se que a contratação a ser realizada contemple exclusivamente o **fornecimento dos produtos por meio do Sistema de Registro de Preços**, ficando a aplicação e execução dos serviços de manutenção sob responsabilidade da equipe técnica da Administração Municipal.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada para atendimento da necessidade da Administração Pública consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada para fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, fluidos automotivos e demais insumos essenciais à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

A contratação abrangerá exclusivamente o fornecimento dos produtos, ficando a execução dos serviços de aplicação, troca, lubrificação e descarte ambientalmente adequado sob responsabilidade da equipe técnica e estrutura própria do Setor de Frotas do Município.

Essa modalidade assegura a disponibilidade contínua dos insumos conforme a demanda real, possibilitando compras programadas e flexíveis dentro da vigência da ata de registro de preços. Além disso, permite à Administração obter condições comerciais vantajosas por meio de ampla concorrência e negociação com fornecedores qualificados.

A solução proposta garante o atendimento eficiente e econômico às necessidades operacionais da frota, contribuindo diretamente para a conservação adequada dos veículos, a prevenção de falhas mecânicas e a prolongação da vida útil dos bens públicos, assegurando a prestação contínua e de qualidade dos serviços públicos.

Os produtos fornecidos deverão atender às especificações técnicas dos fabricantes dos veículos e às normas aplicáveis, garantindo qualidade, segurança e conformidade ambiental.

VIII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade e as especificações dos óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos para atender às necessidades do Município seguem abaixo:

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

1	ÁGUA DESMINERALIZADA para radiadores produto indicado para diluição de ativos e protetivo para sistema de arrefecimento produto natural, livre de impurezas e sais solúveis. Obtida através de um processo rigoroso provido de pré-filtragem, filtros de carvão ativado e resinas que garantem sua pureza. Produto indicado para uso em todos os sistemas e mecanismos automotores que demandam água pura como motores estacionários, reservatórios de veículos, caminhonetes, tratores, barcos, caminhões. Balde de 20 litros. características: - PH na faixa de 7,0 - condutividade elétrica aproximada de 10 microsiemens - produto isento de minerais	Unid.	15	R\$ 93,20
2	ATIVADO BALDE DE 20 LITROS , é um produto liquido de caráter ácido, biodegradável e solúvel em água. Composto por tensoativos e aditivos especiais que proporcionam uma excelente ação de limpeza, remoção de óxidos e incrustações. Super concentrado com diluição 2litros de ativado para 200 litros de água.	Unid.	15	R\$ 174,38
3	DESENGRAXANTE BALDE DE 20 LITROS super concentrado com diluição 2 litros de para 200 litros de agua desengraxante alcalino industrial concentrado, não inflamável, completamente solúvel em água, indiciado para remover graxa, óleo é usado em remoção de sujidade e dos resíduos óxidos nos chassis dos veículos. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes.	Unid.	15	R\$ 470,38
4	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4 , com ponto de ebulição mínimo de 230graus, e ponto de ebulição úmido com 165graus recomendado para os sistemas hidráulicos de freios e embreagens de automóveis, caminhões, ônibus, pick-ups e tratores. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e	Unid.	120	R\$ 49,69



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

	atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, embalagem com 500 ml. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.			
5	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO , antifervura, antiespumante, anticongelante e anticorrosivo, para sistemas de refrigeração de veículos linha leve , pronto para uso, sem necessidade de diluição, recomendada para proteção contra a corrosão, cavitação e erosão, inibindo o ressecamento das mangueiras, lubrificando bomba d'água e suprimindo a formação de espuma. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, embalagem de 01 litro. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	120	R\$ 42,08
6	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO , antifervura, antiespumante, anticongelante e anticorrosivo, para sistemas de refrigeração de veículos linha pesada , pronto para uso, sem necessidade de diluição, recomendada para proteção contra a corrosão, cavitação e erosão, inibindo o ressecamento das mangueiras, lubrificando bomba d'água e suprimindo a formação de espuma. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, embalagem de 01 litro. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	120	R\$ 45,18



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

7	LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO CONCENTRADO , antifervura, antiespumante, anticongelante, anticorrosivo e anti incrustante pronto para uso linha pesada. Diluição: 40% / 60% água desmineralizada. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	5	R\$ 164,81
8	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES À DIESEL , com base mineral no grau 15w40, para 20,000 km com nível de desempenho API CI-4, que atenda ou exceda as especificações ACEA e7, cummins ces 20078, man m3275-1, mb approval 228.3 e caterpillarecf 2. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – agência nacional de petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	200	R\$ 766,24
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% SINTÉTICO para motores à gasolina, etanol, gnv, flex e diesel, no grau 5w40, com nível de desempenho API SN, que atenda ou exceda as especificações ACEA A3/B3. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem de 1 litro. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	150	R\$ 63,95



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

10	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO, NO GRAU 15W40, (flex álcool e gasolina) com nível de desempenho api sn. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem de 1 litro. <u>Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.</u>	Unid.	200	R\$ 44,22
11	ÓLEO LUBRIFICANTE para engrenagens automotivas, formulado com óleos básicos minerais, aditivos de extrema pressão, abaixador de ponto de fluidez e inibidor de espuma, no grau SAE 90, com nível de desempenho API gl5, que atenda ou exceda as especificações man 342 type m-1 e mil-2105d. produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – agência nacional de petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. <u>Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.</u>	Unid.	10	R\$ 846,62
12	ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA TIPO ATF para transmissões automáticas, sistemas de direção hidráulica. Atende à especificação API gl-4 ou API GL 5. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – agência nacional de petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros <u>Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.</u>	Unid.	3	R\$ 857,54



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

13	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 80W para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores massey ferguson, maxion, ford, new holland, valmete, agrale, yanmar e cbt. Especificações, aprovações e recomendações API GL4. produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – agência nacional de petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	6	R\$ 799,41
14	ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO de diferenciais, caixas de câmbio, caixas de transferência e rolamentos de eixos lubrificados a óleo, principalmente em veículos pesados operando em uma ampla faixa de temperatura e sob serviço severo, no grau SAE 80W90, com nível de desempenho API gl5, que atenda ou exceda as especificações man 342 type m-2, scania sto 1:0 e volvo std 1273,21. produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – agência nacional de petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	10	R\$ 860,69
15	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS automotivas, no grau SAE 80w, com nível de desempenho API GL4, que atenda ou exceda as especificações mb 235.1. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT.	Unid.	6	R\$ 819,56



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	Balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.			
16	ÓLEO 140W API GL5 SAE , óleo para engrenagens hipoides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, atende aos requisitos de vários fabricantes automotivos, como caterpillar, crysler, fiat, ford, gm, madal, massey-fergusson, mercedes benz, puma, saab scania, toyota, volkswagen. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP - Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	6	R\$ 849,85
17	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL para diferenciais convencionais, caixas de transmissões e caixas de transferência de veículos pesados, rodoviários ou do tipo “fora-de-estrada”, no grau SAE 85W140, com nível de desempenho API GL-5, que atenda ou exceda as especificações SAE J2360 E SCANIA STO 1:0. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	6	R\$ 957,11
18	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCO SO para uso em transmissões, comandos finais e sistemas hidráulicos, no grau to-4 SAE 50, com nível de desempenho API	Unid.	2	R\$ 894,19



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

	CF, que atenda ou exceda as especificações Allison C-4. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.			
19	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS , no grau SAE 10w, que atenda ou exceda às especificações Allison C-4. Produto novo, deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP - Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	5	R\$ 893,05
20	ÓLEO MOTO 4T 20W50 , óleos minerais altamente refinados e de qualidade e um avançado sistema de aditivos para proporcionar ótima limpeza do motor, proteção contra desgaste e proteção contra corrosão. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada e atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, embalagem de 01 litro. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	15	R\$ 34,10
21	ÓLEO 20W50 para motores flex gasolina etanol e gnv (API SL) embalagem de 1 litro. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou	Unid.	12	R\$ 34,10



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 - CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

	Petronas.			
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO 75W80 para transmissão manual. API GL-5. Produto novo, deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP - Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem de 1 litro. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	100	R\$ 114,83
23	SHAMPOO AUTOMOTIVO para limpeza e lavagem de qualquer superfície, em chassi, motor, rodas, carrocerias, lataria de veículos etc. produto novo, deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes. balde ou bombona com 50 litros.	Unid.	6	R\$ 423,20
24	SPRAY ANTI-FERRUGEM com bico inteligente, embalagem de 500 ml.	Unid.	120	R\$ 43,55

ITENS EXCLUSIVOS ME E EPP				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO MÉDIO
25	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO para lubrificação de mancais, engrenagens e rolamentos de automóveis e equipamentos fora de estrada, no grau nlg-2, que possua aditivo anticorrosivo e antioxidante. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – agência nacional de petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da abnt. bombona com 200 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	2	R\$ 9.415,28



MUNICÍPIO DE TAIACÚ

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.544.690/0001-15

26	MAX AIR ARLA 32 é um reagente utilizado para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel. A finalidade desse produto é uma solução aquosa de ureia para fins de agente redutor líquido nox automotivo. Composição: 67,5% água desmineralizada e 32,5% ureia. Princípio ativo: ureia técnica líquido: límpido transparente. Balde de 20 litros.	Unid.	150	R\$ 157,56
27	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMISSINTÉTICO PARA MOTORES FLEX , à gasolina e etanol no grau SAE 10w40, com nível de desempenho API SP. produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Embalagem de 01 litro. <u>Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.</u>	Unid.	150	R\$ 48,89
28	OLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO para motores à gasolina, etanol, flex e diesel no grau SAE 5w30, com nível de desempenho API SN, que atenda ou exceda as especificações ILSAC GF-6 e general motors dexos1. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT, embalagem de 01 litro. <u>Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.</u>	Unid.	250	R\$ 54,13



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

29	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 atende às especificações da norma DIN 51524 formulado com óleos básicos parafínicos e aditivos especiais que evitam desgaste e a corrosão de peças lubrificadas, para sistemas hidráulicos de alta pressão, tais como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes, também usado em hidráulicos automotivos, como máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras. Produto novo deverá vir acondicionado em embalagem lacrada, com registro ativo na ANP – Agência Nacional de Petróleo e deverá atender integralmente todas as normas técnicas vigentes, em especial da ABNT. Balde ou bombona com 20 litros. Com certificado IATF 16949. Com padrão de qualidade igual ou superior as seguintes marcas: Lubrax; Mobil; Shell; Texaco; Castrol; Ipiranga ou Petronas.	Unid.	40	R\$ 611,49
----	---	-------	----	------------

XI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, R\$ 354.425,94, foi apurado com utilização dos parâmetros do inciso III e IV do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto sempre que possível, visando ampliar a competitividade e assegurar a economicidade da contratação. No entanto, embora o objeto da presente licitação esteja devidamente dividido por item, optou-se pelo **não parcelamento interno de cada item**, com base em justificativas técnicas e operacionais.

A manutenção da integridade técnica e da padronização dos produtos fornecidos é essencial para garantir a compatibilidade e o desempenho adequado na frota municipal, evitando heterogeneidade que possa comprometer a eficiência dos serviços de manutenção e lubrificação;

O parcelamento interno poderia ocasionar a fragmentação excessiva das aquisições, dificultando o controle de qualidade e a gestão logística dos insumos, além de ampliar custos administrativos e operacionais;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

A concentração dos quantitativos em blocos consolidados possibilita condições comerciais mais vantajosas, gerando maior poder de negociação e redução de custos unitários, refletindo-se em maior economicidade para a Administração;

A equipe técnica responsável pela manutenção dispõe de capacidade operacional para gerenciar os volumes consolidados, não havendo riscos de sobrecarga ou impossibilidade de armazenamento e aplicação dos produtos adquiridos.

Dessa forma, o não parcelamento interno dos itens constitui medida técnica e operacionalmente justificada, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e gestão responsável dos recursos públicos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Aquisição de filtros.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento contínuo e adequado de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Espera-se garantir a operacionalidade e prolongar a vida útil dos veículos, promovendo a economicidade por meio do uso racional dos insumos. A solução adotada visa ainda assegurar a conformidade técnica e ambiental dos produtos, além de proporcionar maior controle e flexibilidade na aquisição, contribuindo para a eficiência da gestão pública e a continuidade dos serviços essenciais.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e fluidos automotivos pode apresentar impactos ambientais relacionados ao manuseio, armazenamento, aplicação e descarte desses produtos e seus resíduos. Entre os principais riscos ambientais destacam-se:

- Contaminação do solo e recursos hídricos, em decorrência de vazamentos, derramamentos ou descarte inadequado de óleo usado e resíduos;
- Poluição do ar devido à emissão de vapores e compostos orgânicos voláteis durante a aplicação e armazenamento dos produtos;
- Risco de danos à fauna e flora locais caso os resíduos não sejam manejados conforme normas ambientais;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- Geração de resíduos perigosos que exigem tratamento e destinação final adequada para evitar impactos à saúde pública e ao meio ambiente.

Para mitigar esses impactos, a contratação prevê o fornecimento de produtos que atendam às normas ambientais vigentes, incluindo especificações da Agência Nacional do Petróleo (ANP), e a adoção de práticas de armazenamento e descarte que cumpram a legislação ambiental. Além disso, a equipe técnica do Setor de Frotas será responsável pela aplicação e manejo adequado dos produtos e resíduos, assegurando a minimização dos riscos ambientais.

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar sob o ponto de vista técnico, econômico e operacional, ficando a indicação da viabilidade legal e orçamentária e decisão quanto à contratação a cargo do setor competente.

Considerando a análise detalhada das alternativas disponíveis, a compatibilidade técnica dos produtos ofertados, a estrutura operacional do Setor de Frotas e os aspectos econômicos envolvidos, conclui-se que a contratação do fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, fluidos automotivos e demais insumos por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) é plenamente viável e recomendada.

A solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Administração Municipal, por meio da adequada manutenção preventiva e corretiva da frota.

Além disso, a modalidade adotada proporciona flexibilidade no atendimento às demandas, possibilitando aquisições conforme a necessidade real, otimizando recursos e minimizando riscos de desabastecimento ou desperdício.

Assim, a aquisição está alinhada às diretrizes legais e administrativas vigentes, sendo recomendada sua adoção para garantir o fornecimento eficiente, econômico e sustentável dos insumos necessários à manutenção da frota municipal.

DECLARAMOS que:

- É VIÁVEL a presente contratação
 NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiacu, 30 de maio de 2025.

JOÃO ANTONIO DOMINGOS
CHEFE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS